



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 047/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

considerando o disposto no Despacho 275 (87160311) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo relacionado**, cujo objeto consiste na cessão barracas para feira e caixas de hortifruti de plástico, com vistas à execução do Projeto "Feira do Produtor".

| Item | Termo de Cessão de Uso                       | Especificação/Objeto                                                                   | Município  | Processo            | Gestor                                                         | Suplente                                                  |
|------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 1    | Termo de Cessão de Uso nº 35/2026 (87105835) | 60 (sessenta) barracas para feira e 600 (seiscentas) caixas de hortifruti de plástico. | Formosa/GO | 20261764700<br>0807 | Pedro Vilela<br>Gondim<br>Barbosa<br>CPF<br>***.148.331-<br>** | Ana Cristina<br>Almeida Reis<br>CPF<br>***.352.561-<br>** |

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**, **Secretário (a) de Estado**, em 04/03/2026, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **87169625** e o código CRC **D29BC74C**.



Referência: Processo nº 202617647000807



SEI 87169625